



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**PORTARIA CEP N.º 002/2012**

**Niterói, 03 de outubro de 2012.**

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

### **R E S O L V E**

I – Constituir Grupo de Trabalho visando à revisão da carga horária dos Cursos de Graduação da UFF.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

**Prof. JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS – PROGRAD.**

**Prof. PAULO ROBERTO TRALES – PROGEPE.**

**Prof. ACYR DE PAULA LOBO** – Representante da área de Estudos Sociais Aplicados.

**Prof. JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** – Representante da área Tecnológica.

**Prof. ANTONIO DELFINO JÚNIOR** – Representante da área Estudos Gerais.

**Prof. RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO** – Representante da área Ciências Médicas.

III – Esta Comissão terá prazo de 90 dias para apresentar a elaboração de proposta às Câmaras do CEP, a contar da data de publicação desta portaria.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria